

Fato

PORTARIA Nº 567

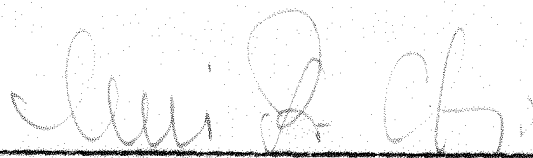
O Desembargador Clévis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta de telegrama de 16 de corrente de Dr. João Cefrêia da Silva, Juiz Eleitoral da 11ª Zona, sediada em Formosa,

RESOLVE:

Designar o Dr. Lúcio Batista Arantes, Juiz Eleitoral da 44ª Zona, sediada em Planaltina, para funcionar no processo de transferência eleitoral daquele Juiz, eleitor em Anicuns, para aquela Zona,

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 de julho de 1.954.



(Clévis Roberto Esselin),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado